



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
CNPJ 24.363.590/0001-85  
ADM: 2021/2024

**PORTARIA Nº. 005 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.**

*Prorroga os efeitos da Portaria de nº: 028 de 16 de Fevereiro de 2023 que nomeia pregoeiro e membros da equipe de apoio para procedimentos referentes à realização de licitações na modalidade de pregão, para os órgãos da administração pública municipal de Rubelita/MG e da outras providencias.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, incisos V e IX da Lei Orgânica Municipal, e;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica prorrogado os efeitos da Portaria de nº: 028 de 16 de Fevereiro de 2023, mantendo na função de PREGOEIRO na realização de Pregões de todos os órgãos da Administração Pública Municipal de Rubelita – MG a senhora **EDILEUZA MIRANDA JARDIM**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade nº MG-13.885.215 – SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob nº 083.760.916-03;

**Art. 2º** - Ficam mantidos os nomeados para a Equipe de Apoio de Pregão, os servidores:

**CLAUDIA COSTA SILVA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº MG-14.280.220 – SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob nº 079.610.136-10;

**ELIANE MIRANDA JARDIM**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade nº MG-13.802.077 – SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob nº 063.955.516-04;

**DANIELA RAMALHO DE SOUZA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade nº MG-22011785– SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob nº 133.798.766-23;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ 24.363.590/0001-85**  
**ADM: 2021/2024**

**Art. 3º** - Os trabalhos dos servidores nomeados deverão ser executados conforme as disposições constantes da legislação municipal, Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, bem como demais regulamentações de licitações e pregões.

**Art. 4º** - Revogadas disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 29 de Dezembro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita, 03 de Janeiro de 2024.

---

**JOSE TRINDADE FERREIRA**  
**Prefeito Municipal**